



Planejamento Estratégico 2018/2019

Revisão do Programa InovaJusp

Justiça Federal

Seção Judiciária de São Paulo

DIRETORIA DO FORO

Planejamento Estratégico 2018/2019

Revisão do Programa InovaJusp

A Seção Judiciária de São Paulo iniciou o Programa de Gestão e Inovação – InovaJusp e cria o laboratório de inovação - iJusplab, por meio da Portaria n. 10/2016. O iNovaJusp é baseado no triplé de gestão estratégica, gestão da inovação e governança em rede. A gestão estratégica contempla o Planejamento Estratégico Situacional, a Gestão por Processos de Trabalho e de Riscos, o Orçamento Programa Participativo. A gestão da inovação teve como foco a disseminação e consolidação da cultura da inovação, tendo como instrumento transformador o laboratório de inovação – iJusLab. Na revisão do programa, incluiu-se a gestão de dados na gestão estratégica e na gestão da inovação a modernização das áreas e incubadora de projetos tecnológicos.



No início do Programa, foram definidos, para serem seguidos no período de quatro anos, os seguintes macro-objetivos:

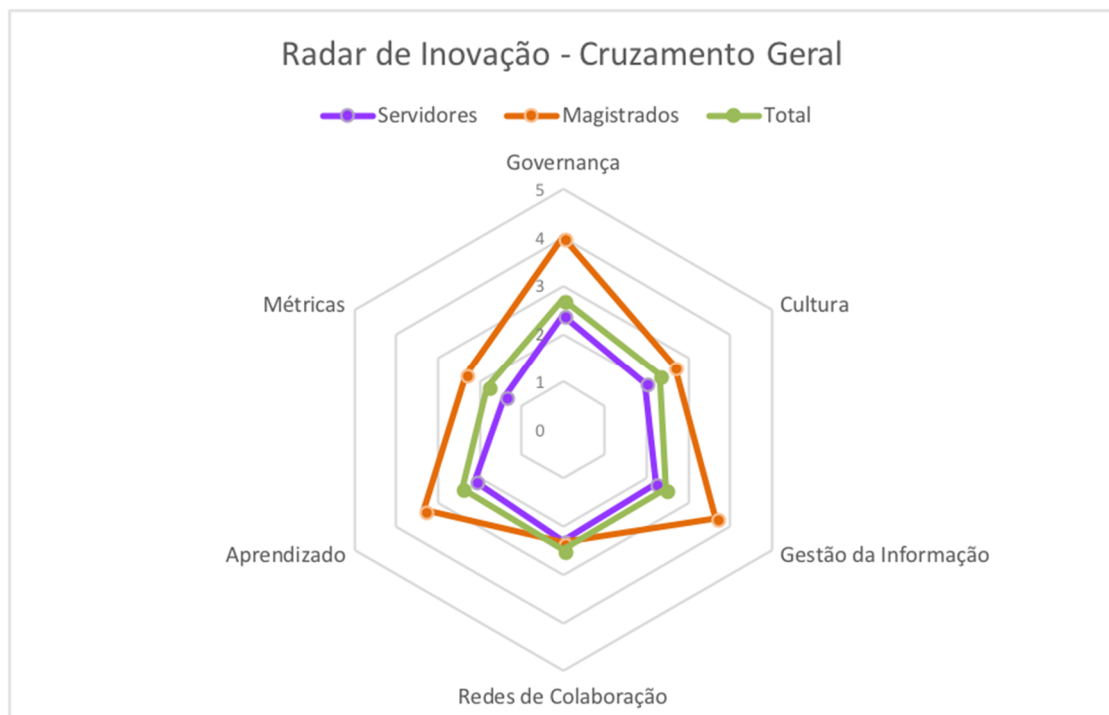
Adotar Programa de inovação na gestão administrativa e incentivar a sua adoção na gestão de varas	Estabelecer Rede de Governança Participativa e Integrativa	Formular e implantar o Planejamento Estratégico Situacional da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo
Promover a elaboração de Orçamento Programa e Participativo	Desenvolver e implantar sistema de <i>Compliance</i> , com aprimoramento do controle interno	Aprimoramento dos processos de trabalho de gestão de pessoas
Promover gestão para aquisição de instalações próprias	Elaborar e implementar o plano de comunicação da estratégica	Mapear todos os processos de trabalho das áreas administrativas

“1o. Macro-objetivo – Adotar Programa de Inovação na gestão administrativa e incentivar a sua adoção na gestão de varas.”

Identificamos diversos avanços na disseminação da cultura da inovação no âmbito administrativo da SJSP. Contudo, ainda precisamos consolidar e expandir a cultura da inovação como forma efetiva de trabalho. Esse processo ainda depende de investimento institucional para efetivamente trabalharmos nessa nova modelagem de se fazer serviço público. Recente trabalho desenvolvido dentro do iJusplab, o radar da inovação, identificou que a inovação ainda não atingiu níveis satisfatórios, conforme quadro produzido pelo grupo MOI, constituído para desenvolver projeto junto ao iJusLab:

“2o. Macro-objetivo – Estabelecer Rede de Governança Participativa e Integrativa.

A rede de governança se consolidou como forte arena de participação dos juízes e servidores no processo de decisão da diretoria do foro. Contudo, identifica-se a necessidade de aprimorar a rede nos polos de gestão, de forma que os juízes e representantes tenham maior aproximação com suas respectivas subseções.



O objetivo é que todos os juízes e servidores tenham possibilidade de participação no processo decisório. Para tanto mister implementar medidas de aprimoramento da rede.

“3o. Macro-objetivo – Formular e Implantar o Planejamento Estratégico Situacional da Justiça Federal – SJSP.

O planejamento estratégico com fundamento nos princípios do PES é objetivo primordial para implementação de um planejamento estratégico que

efetivamente retrate a realidade das nossas subseções. Desde o início do programa iNovaJusp, procura-se estabelecer formatos para planejar com os atores locais das nossas políticas, juízes e servidores, numa construção *botton up*, que considere efetivamente as necessidades e talentos das subseções.

Três grandes dificultadores podem ser mencionados: 1) Extensão da Seção Judiciária, a maior do país, com 44 subseções; 2) Ausência de banco de dados informatizado que permita a organização, a visualização e gestão dos dados, com dificuldade, inclusive, de geração de relatórios; 3) Dificuldades orçamentárias que restringem o orçamento para deslocamentos.

Assim, essencial alto investimento na formulação e implementação do PES.

4o. Macro-objetivo – Promover a elaboração de Orçamento Programa e Participativo.

O Orçamento Programa Participativo (OPP) constitui importante conquista dentro da SJSP. Hoje podemos dizer que existe mecanismo para aquisição, prestação de serviços e reformas que retrate as reais necessidades das subseções. Entretanto, o ano de 2018 constitui o primeiro em que estamos efetivamente executando o OPP, cuja levantamento de necessidades iniciou-se no segundo período de 2016. Assim, é preciso ainda consolidarmos dentro da instituição a novo formato de execução orçamentária.

“5o. Macro-objetivo – Desenvolver e implantar o sistema de Compliance com aprimoramento do controle interno.”

O presente macro-objetivo ainda não teve o impulso dentro da gestão passada. Alguns dificultadores: ausência de cargo e função para criação da figura do *compliance officer* diante do atual quadro de restrições. De outro lado, o controle interno foi fortalecido e reestruturado. De sorte que é preciso ainda intensificar esforços para que seja implementado o sistema de compliance, sobretudo porque o gestor se recente de área que lhe de subsídio prévio de conformação à lei, o que não

pode ser feito pelos órgãos de controle interno.

“6o. Macro-objetivo – Aprimoramento dos processos de trabalho de gestão de pessoas.”

Embora tenhamos mapeados todos os fluxos de trabalho de gestão de pessoas, não se identifica avanços significativos na revisão e definição clara dos protocolos de movimentação de servidores, prevenção à saúde física e mental, concessões de licenças à saúde e aposentadoria por invalidez, políticas de integração dos aposentados. Ademais, recente auditoria interna identificou a ausência de planejamento estratégico da área, com diversos apontamentos no que concerne a necessidade da área implementar medidas de gestão estratégica.

“7o. Macro-objetivo – Promover gestão para aquisição de instalações próprias.”

A Seção Judiciária de São Paulo gastava em 2016 32 milhões de reais em aluguel de 22 prédios para alocação da Justiça Federal. Este valor impacta negativamente o orçamento, comprometendo grande parcela com despesas de aluguel. Em 2017, houve a aquisição do prédios de Barueri. No ano de 2018, o objetivo é comprar um imóvel, mediante realocação de recurso orçamentário.

Também estão sendo investidos esforços para promoção de permutas de imóveis privados com terrenos da União, conforme a previsão na Instrução Normativa n. 03, de 31/07/2018 e acórdão TCU 025.715/2017-8, do Ministério do Planejamento. O projeto de permuta também contempla imóveis cedidos para a Justiça, mas que tem condições estruturais não satisfatórias, necessitam de prédio mais amplo, além de prédios estão sendo solicitadas as suas devoluções ou o município está deixando de pagar o aluguel.

Desde a Emenda n. 95/2016, a Subsecretaria de Infraestrutura tem renegociado os valores de aluguel. Contudo, esta é uma ação que ainda deve ser mantida, dado a necessidade de avançar na diminuição da despesa com aluguel.

“8o. Macro-objetivo – Elaborar e implementar o plano de comunicação da estratégia.”

O Plano de comunicação da Estratégia está sendo revisto nesta gestão. Constituiu projeto do grupo Hubgov e está sendo desenvolvido juntamente com o NUCS ampla revisão das ações por meio de valores da inovação.

“9o. Macro-objetivo – Mapear todos os processos de trabalho das áreas administrativas.”

O atual macro-objetivo atingiu grandes resultados, com 100% dos processos de trabalhos mapeados das áreas administrativas central, sendo que 99% estão disponível na internet (<http://www.jfsp.jus.br/inovajusp/gestao-por-processos-de-trabalho-e-inovacao/mapeamento-dos-processos-de-trabalho/>). Hoje todas as áreas do administrativo central tem seus processos mapeados. Entretanto, precisamos expandir este trabalho para que áreas administrativas das subseções também tenham os processos mapeados e padronizados.

Além disso, é preciso acrescer ao macro-objetivo a gestão de processos de trabalho com base na inovação, a fim de que os fluxos de trabalho possam ser revistos ao longo da gestão, com base em valores da inovação, ou seja, a partir do foco no usuário, com ideação coletiva, e prototipagem. A partir deste olhar, estaremos num caminho seguro de implementação do serviço de excelência. Na revisão do programa iNovaJusp foi incluída a necessidade de que as subsecretarias destaquem semestralmente um fluxo de trabalho para ser revisto dentro do iJuspLab, com base nos valores da inovação.

Portanto, o 9o. Macro-objetivo passa a ter a seguinte redação:

“9o. Macro-objetivo – Mapear todos os processos de trabalho das áreas administrativas central e locais, e implementar gestão continua de processos com base nos valores da inovação.”

